



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA Nº 130/2023

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO APOSENTADO.

NOME DO SEGURADO CLAUDIONOR MONTEIRO DA SILVA	CPF: 705.***.***- 20	PIS/PASEP 1.028.***.*** - 2
---	--------------------------------	---------------------------------------

PROCESO Nº 11/2023	REQUERIDA EM 22/11/2023	INÍCIO DO BENEFÍCIO 11/11/2023	DATA DO ÓBITO 11/11/2023
------------------------------	-----------------------------------	--	------------------------------------

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023 – Artigo 88 e Art. 95

A beneficiária abaixo especificada:

BENEFICIÁRIA	GRAU DE PARENTESCO/NASCIMENTO	TIPO PENSÃO/DURAÇÃO	COTA PARTE	VALOR DA PENSÃO
MARLUCIA MARIA DA SILVA RG: 11**.*- 4	COMPANHEIRA **/**/1953	VITALÍCIA	60,00%	R\$ 1.470,26

O BENEFICIÁRIO DECLAROU RECEBER BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSS NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO – ART. 24 EC 103/2019 – NÃO HÁ DEDUÇÃO

ÓRGÃO DE ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - IPREMISA	CNPJ: 59.761.494/0001-70
---	------------------------------------

DATA E LOCAL: Ilha Solteira, 15 de dezembro de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA